



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME/CP Nº 005/2026

Retifica o Parecer CME nº 001/2025 e altera o prazo para elaboração dos Documentos Escolares das Instituições Educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 10, inciso V, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996¹ e fundamentado no artigo 3º, inciso VII e X da Lei Municipal nº 2.384, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, publicada em 6 de junho de 2005², na Lei Municipal nº 5.057 de 2023³ fundamentado na legislação vigente, inerente ao tema proposto neste Parecer, retifica, o Parecer CME/CP nº 001/2025⁴ e altera o prazo para elaboração dos Documentos Escolares das Instituições Educacionais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha/RS e dá outras providências.

RELATÓRIO

Este Conselho Municipal de Educação (CME), na qualidade de órgão normativo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino (SME), editou a Resolução CME/CP nº 044/2024. O referido ato estabeleceu as diretrizes para a construção do Documento Orientador do Território Municipal (DOTM) de Cachoeirinha/RS, além de orientar a elaboração e a reformulação dos documentos escolares fundamentais das instituições de ensino vinculadas, a saber: o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Regimento Escolar e os Planos de Estudo.

¹ [Lei Federal nº 9.394/1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

² [Lei Municipal nº 2.384/2005](#) (Lei do Sistema Municipal de Ensino)

³ [Lei Municipal nº 5.057/2023](#) (Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME)

⁴ [Parecer CME/CP nº 001/2025](#) (Lei do Sistema Municipal de Ensino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

No dia 12 de fevereiro de 2025, o colegiado reuniu-se com conselheiros representantes do executivo para linhar as diretrizes pedagógicas do ano letivo de 2025, em cumprimento à Resolução supracitada. Na oportunidade, atendendo pedido do poder executivo na época, a presidência consultou os presentes acerca da viabilidade de prorrogação do prazo original de entrega de documentos, fixado anteriormente para 30 de setembro de 2025, sob a justificativa de que as deliberações do Congresso Municipal de Educação, programado para julho do mesmo ano, poderiam impactar diretamente o teor estrutural de tais documentos. Na oportunidade, foi atendida tal solicitação.

Posteriormente, em reunião do Conselho Pleno realizada em 30 de abril de 2026, formalizada pela Ata CME nº 003/2026, os conselheiros representantes do executivo pleitearam nova dilação de prazo. A solicitação fundamentou-se em intercorrências supervenientes à primeira consulta, com destaque para o atraso na conclusão do novo DOTM e impossibilidade cronológica de as instituições escolares organizarem seus respectivos debates institucionais.

O colegiado acolheu a justificativa do executivo, condicionando a concessão do novo prazo à apresentação, por parte da SMED, de um cronograma detalhado do planejamento a ser seguido pelas escolas. Em 10 de junho de 2026, o planejamento detalhado foi formalmente apresentado pelos representantes do executivo e juntado aos autos deste processo administrativo (Anexo).

ANÁLISE DA MATÉRIA

A construção democrática e participativa dos documentos escolares não transcende a mera formalidade burocrática, consubstanciando-se em imperativo legal e pedagógico assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A efetiva participação da comunidade escolar, gestores, professores, funcionários, alunos e famílias participa ativamente da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos, o ensino deixa de ser uma imposição burocrática e passa a refletir a identidade e a realidade local.

O Projeto Político-Pedagógico configura o documento norteador da proposta educativa da instituição. Nele se alinham a fundamentação teórica, as metas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

aprendizagem e os planos de ação coletiva, integrando as expectativas sociais da comunidade à realidade local diagnosticada. O princípio da gestão democrática assegura que o PPP atue como instrumento vivo de planejamento e mediação cotidiana da prática escolar.

O Regimento Escolar, por sua vez, constitui o ordenamento normativo interno da unidade, disciplinando os direitos, deveres e as regras de convivência de cada segmento, em estrito respeito à hierarquia das leis brasileiras. A elaboração coletiva e dialogada das normas disciplinares mitiga o distanciamento institucional e fomenta o sentimento de corresponsabilidade e cidadania nos estudantes, garantindo transparência, isonomia e justiça restaurativa na mediação de conflitos cotidianos.

Os Planos de Estudos operacionalizam a organização curricular, delimitando competências, objetivos e direitos de aprendizagem por campos de experiência na Educação Infantil e por áreas do conhecimento no Ensino Fundamental. Sob a ótica do regime de colaboração, estes planos devem guardar estrita consonância com os objetivos essenciais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Documento Orientador do Território Municipal de Cachoeirinha (DOTM).

A construção participativa fomenta a interdisciplinaridade, viabiliza a inserção de temas transversais, como a sustentabilidade, a diversidade e a tecnologia, e consolida a transição para uma avaliação processual e formativa, que prioriza a emancipação intelectual do educando em detrimento de práticas puramente punitivas.

Destarte, a descentralização decisória e a democratização documental implicam o fortalecimento do clima organizacional, a redução dos índices de evasão e a ampliação da transparência na gestão dos recursos e atos pedagógicos, legitimando a escola enquanto espaço promotor de valores democráticos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando o planejamento detalhado apresentado pela SMED, este Colegiado delibera e emite os seguintes encaminhamentos normativos para o SME de Cachoeirinha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

- Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo final para a elaboração, readequação e homologação de todos os documentos escolares regulamentados pela Resolução CME/CP nº 044/2024 para dar entrada no CME **até o dia 15 de dezembro de 2027**, ressalvada a complementação cronológica do DOTM, que seguirá calendário próprio.

- Na hipótese de conflito interpretativo entre as disposições normativas dos regimentos ou propostas das escolas e a legislação educacional vigente, prevalecerá, para todos efeitos legais, a norma hierarquicamente superior.

Aprovado por unanimidade, em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de junho de 2026.

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA de 10/06/2026:

ADRIANA VEIGA

ALINA SCHEEREN TONON

CÁTIA LEANDRA BECKER MEDEIROS

CHEILA RODRIGUES MACEDO

CINTIA ALEXSANDRA PACHECO RIBEIRO MARIA

GISELE TERESINHA PADILHA MARCHIORI

INÊS SOARES RODRIGUES

JADNA FERREIRA HERBSTRITH GUIMARÃES

JANAÍNA DE CÁSSIA PAIM JAQUES

JOSÉ LIR CORSINI JUNIOR

JUAREZ FLÔRES SHIOS

LUCILENE ONGARATTO RAMOS

MAICON LEAL FURTADO

MARCELO FERREYRO PALADIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

MICHELLI LINHARES DE BASTOS
MILTON BAPTISTA JORGE JUNIOR
NARA MARIA DA SILVA PIASENTIN
ROSÂNGELA MARTINS DAS NEVES
ROSEANE MARTINS
VERA LÚCIA DORNELES CALETTI

ASSESSORES TÉCNICOS:

ANA ANDRÉIA DIAS GERMANN
LISIANE NUNES ZART
NELEANE DA SILVA
ROBERTO AUGUSTO RIBAS FÜRSTENAU

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

LETÍCIA DA SILVA TEIXEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Em atendimento às orientações para revisão e atualização do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar(PPP), a SMED apresenta o presente cronograma de trabalho, elaborado com a finalidade de organizar as etapas de estudo, reflexão, discussão e construção coletiva do documento, garantindo a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

O cronograma foi estruturado de forma a possibilitar o desenvolvimento gradual das atividades, respeitando os tempos institucionais e favorecendo a análise dos diversos elementos que compõem o PPP. Entretanto, considerando a dinâmica própria do ambiente escolar e a importância da participação efetiva de todos os envolvidos, ressalta-se que as datas e ações previstas possuem caráter flexível.

Assim, sempre que necessário, poderão ser realizados ajustes no cronograma, mediante diálogo e consenso entre a equipe gestora, os profissionais da educação e demais participantes do processo, sem prejuízo aos objetivos propostos e aos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Dessa forma, este cronograma constitui um instrumento orientador do trabalho coletivo, passível de adequações que contribuam para a qualificação das discussões e para a construção democrática do Projeto Político-Pedagógico da escola.

CRONOGRAMA DE TRABALHO – REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) E REGIMENTO ESCOLAR

Data	Tema / Item do PPP
25/09/2026	Diagnóstico da realidade escolar: perfil dos estudantes, comunidade escolar, indicadores educacionais e levantamento de necessidades. Contextualização histórica, caracterização da escola e identidade institucional.
19/03/2027	Filosofia da instituição, missão, visão, valores, princípios éticos, políticos e estéticos. Organização curricular, metodologia do trabalho pedagógico e desenho curricular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

- 30/04/2027 Direitos de aprendizagem, campos de experiência (Educação Infantil) e competências e habilidades (Ensino Fundamental).
Temas contemporâneos transversais: Educação Inclusiva, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Musical e Computação.
- 25/06/2027 Avaliação da aprendizagem, recuperação paralela, acompanhamento pedagógico e avaliação institucional.
Projetos pedagógicos, programas institucionais e parcerias.
- 27/08/2027 Inclusão, acessibilidade, diversidade, gestão democrática, Conselho Escolar e participação da comunidade.
- 24/09/2027 Formação continuada dos profissionais, consolidação das propostas e aprovação pela comunidade escolar.
Finalização, homologação e entrega da versão final do PPP à SMED.

SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS

1. Identificação e Contextualização

- Histórico da escola;
- Caracterização da comunidade;
- Dados da mantenedora e da instituição.

2. Diagnóstico da Realidade Escolar

- Perfil dos estudantes;
- Indicadores educacionais;
- Necessidades e potencialidades da comunidade escolar.

3. Identidade Institucional

- Filosofia;
- Missão;
- Visão;
- Valores e princípios.

4. Organização Pedagógica e Curricular

- Currículo;
- Metodologias;
- Direitos de aprendizagem;
- Projetos pedagógicos;
- Temas contemporâneos transversais.

5. Avaliação

- Avaliação da aprendizagem;
- Recuperação e acompanhamento;
- Avaliação institucional.

6. Inclusão e Gestão Democrática

- Educação inclusiva;
- Acessibilidade;
- Participação da comunidade;
- Conselho Escolar e colegiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

7. Formação Continuada

- Planejamento das formações;
- Qualificação dos profissionais da educação.

8. Consolidação e Aprovação

- Socialização das propostas;
- Aprovação pela comunidade escolar;

• Encaminhamento à SMED.

Observação: O presente cronograma possui caráter orientador e flexível, podendo sofrer adequações durante o processo de construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar, mediante diálogo entre a equipe gestora, profissionais da educação, Conselho Escolar e comunidade escolar, respeitando os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes. Ressalta-se que as instituições escolares que já concluíram ou concluírem a revisão e atualização de seus documentos antes do prazo final previsto poderão encaminhá-los antecipadamente à Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se, ainda, que o processo de elaboração, revisão e atualização dos documentos escolares deverá observar as diretrizes estabelecidas na **Resolução CME/CP nº 044/2024**, garantindo a participação democrática da comunidade escolar e a contemplação dos elementos obrigatórios previstos para a Proposta Político-Pedagógica, o Regimento Escolar e os Planos de Estudos.